

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 183/2014

Concede férias aos Servidores que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias aos servidores abaixo discriminados, lotados nesta Casa de Leis, no período compreendido de 1º à 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Nome	Cargo
Rejane Rebouças Pavão de Arruda	Assessora Parlamentar I
Renata Vieira Botelho	Assessora Parlamentar II
Adriano de Pontes Souza	Assessor Parlamentar I
Claudinéia Ferreira	Assessora Parlamentar II
Dyego Henrique Alves dos Santos	Assessor Parlamentar II
Nilton Verdadeiro de Souza	Assessor Parlamentar I
Walmir Cezar dos Santos	Assessor Parlamentar II
Claudio Roberto de Oliveira	Assessor Parlamentar I
Mirian Figueira	Assessora Parlamentar II
Welinton Messias Del Colli	Assessor Parlamentar III

II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:06AC2BA9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 23/12/2014.

Edição 1248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>